



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 178, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Dispõe sobre a cassação do mandato de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Senhor Roberto Antonio Japim de Andrade.*



O Presidente da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Denis Roberto Bragheti, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no que dispõe o inciso I do art. 128 do Regimento Interno, assim como o disposto no inciso VI do art. 5º do Decreto Lei nº 201/1967, e considerando a decisão Plenária por dois terços de seus membros, ocorrida na 03ª Sessão Extraordinária do dia onze de setembro de 2017, RESOLVE promulgar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica decretada a cassação do mandato de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, do Senhor Roberto Antonio Japim de Andrade, de acordo com a decisão Plenária, por dois terços de seus membros, obtida na 3ª Sessão Extraordinária da 13ª Legislatura, do dia 11 de setembro de 2017, em decorrência da denúncia origem da Comissão Processante objeto do processo nº 468, de 06 de junho de 2017.

Art. 2º. Na vacância do cargo de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, deverá tomar posse como titular, o Senhor ALESSIO OTORINO JOSÉ GRANDIZOLI, Vice-Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista.

Art. 3º. Comunique-se à Justiça Eleitoral o resultado do processo de cassação tramitado nesta Casa de Leis, nos termos do art. 5º, VI, do Decreto Lei nº 201/1967.

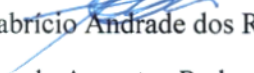
Art. 4º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente.

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

  
DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

  
Fabrício Andrade dos Reis  
Diretor de Assuntos Parlamentares